



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº.10.489 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

*CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 005/2024, objeto do **Edital nº 005/2024, homologados em 15 de JULHO de 2024,***

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 14 de Agosto de 2024, o Sr. **RONIVAGNER STAROPOLI, para exercer o cargo de **MOTORISTA – ESCOLAR/AMBULÂNCIA - PSS.****

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de Agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL